



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA

PORTARIA Nº 008, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a jornada de trabalho nos dias 04 e 07 de outubro de 2024 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA, Estado da Bahia, no uso das atribuições e competências que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do desenvolvimento das atividades no poder Legislativo do Município de Água Fria/BA e que não haverá qualquer prejuízo;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos dias 04 e 07 de outubro de 2024 não haverá expediente de trabalho no Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 04 de outubro de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

MARLON FERREIRA CERQUEIRA SANTOS

Presidente da Câmara